	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: 10xxwzwu **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 03/12/2019 Moção de aplausos nº 1905/2019 Protocolo nº 10397/2019
Autor: Dep. Paulo Araújo	

Com fulcro no Art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registremos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

O deputado PAULO ARAUJO – PP vem, com esteio nos dispositivos regimentais, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela passagem do aniversário do município de ALTO PARAGUAI celebrado dia 16 de dezembro de 2019.

Nesta data especial de 16 de dezembro de 2019, em que se comemora o aniversário de criação deste pujante município de ALTO PARAGUAI, expresso minhas mais sinceras congratulações a população desse pujante Município Mato-grossense, composto por um povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedicam as suas forças na construção de um futuro promissor.

Pelo exposto, é que venho prestar esta justa homenagem ao município de ALTO PARAGUAI e a toda sociedade local.

Que seja dado conhecimento desta moção à Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal de ALTO PARAGUAI.

JUSTIFICATIVA

A região que compreende o território de Alto Paraguai foi largamente palmilhada por garimpeiros à procura de pedras preciosas e ouro. Sua história está ligada a Diamantino desde 1728. Terminado o ciclo do ouro e do diamante no século passado, restaram sítios e fazendas apenas. Novo ciclo garimpeiro se iniciou em 1938, com o garimpo do Gatinho e outros mais.
A corrutela garimpeira do Gatinho ganhou esse apelido devido às frequentes visitas de um pequeno felino (onça ou jaguatirica), junto ao córrego trabalhado pelos garimpeiros.
Em torno do garimpo do Gatinho ficava a Fazenda Velha de Teodomiro Agripino, a fazenda da família Mendes e o garimpo do "Come Feito". Gatinho cresceu mais ainda com a descoberta dos ricos monchões de Espinhal, Várzea Bonita, Afonsinho e São Pedro.
O Decreto Lei nº 687, de setembro de 1945, desapropriou área de 3.600 hectares da Fazenda Varzearia

para o patrimônio do Gatinho.
Em 17 de novembro de 1948, pela Lei nº 193, foi criado o distrito de Paz, com a denominação de Alto Paraguai. A alteração do nome deveu-se ao fato do município abrigar em seu território as nascentes do rio Paraguai.
O município de Alto Paraguai foi criado em 16 de dezembro de 1953, pela Lei nº 709.

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Alto Paraguai (ex-povoado), pela lei estadual nº 193, de 17-11-1948, subordinado ao município de Diamantino.
No quadro fixado para vigorar no período de 1949/1953, o distrito figura no município de Diamantino.
Elevado à categoria de município com a denominação de Alto Paraguai, pela lei estadual nº. 709, de 16-12-1953, desmembrado de Diamantino. Sede no antigo distrito de Alto Paraguai. Constituído de 2 distritos: Alto Paraguai e Lavouras. Instalado em 08-01-1954.
Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 2 distritos: Alto Paraguai e Lavoura.
Assim permanecendo em divisão territorial datada de 15-VII-1960.
Em divisão territorial datada de 15-VII-1997, o município é constituído de 3 distritos: Alto Paraguai, Capão Verde e Lavouras.
Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Fonte: Confederação Nacional de Municípios

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual